



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.069/2018 de 26 de março de 2018.

Prorroga a pedido Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga a pedido do servidor Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor **Nildo Reges Rodrigues**, portador do CPF nº 022.255.011-22, no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais I, desta Prefeitura, por um período de 02 (dois) anos, iniciando em **03/12/2017 a 03/12/2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/12/2017, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 26 dias do mês de março do ano de 2018.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.